



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 427, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando memorando nº 89/2017-GR, resolve:

ALTERAR a Portaria nº **803**, de 22 de dezembro de 2014, que designou servidores para constituírem **Comissão Permanente de Correição, Ouvidoria e Informação ao Cidadão**, alterada anteriormente pela Portaria nº 569, de 21/06/2016, e pela Portaria nº 734, de 17/08/2016, nos termos a seguir:

I – **EXCLUIR** a servidora **JAMILLE DA CUNHA BENEVIDES**, matrícula SIAPE nº 2191268;

II – **INCLUIR** e **DESIGNAR** a servidora **MARIA DIONÍSIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2681430 para atuar como, Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

**MARIA
LEOPOLDINA
VERAS CAMELO**

Assinado digitalmente por MARIA
LEOPOLDINA VERAS CAMELO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física
A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade
Certificadora SERPROACF, CN=MARIA
LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Petrolina/PE
Data: 2017-07-27 13:33:15

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora